Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.189-COPP/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2026. (*)

Homologa o Regulamento Interno do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica do Câmpus do Pantanal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23449.000042/2026-24, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica, do Câmpus do Pantanal, aprovado pela Resolução nº 2.383, de 2 de março de 2026, do Conselho do Câmpus do Pantanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.768 do Boletim Oficial da UFMS, de 1º de abril de 2026, pág. 38.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 07/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6334941** e o código CRC **505CC861**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03 SEI nº 6334941